



REQUERIMENTO nº 02/2026.
SOLICITAÇÃO DE PRAZO.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR

Sr. Valdeir Aparecido Laureano.

Assunto: Projeto de Lei nº 05/2026 de Iniciativa do Executivo

Sr. Presidente,

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final requer a prorrogação de prazo para análise do Projeto de Lei nº 05/2026, que estabelece normas municipais para implementação da arrecadação de bens vagos no município de Itaúna do Sul-PR. Sendo assim a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, solicita a prorrogação pelo prazo de 10 dias ou até que ocorra a resposta, se em prazo superior a este.

Sala das Comissões, 25 de Fevereiro de 2026.



Vereador ISRAEL DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Vereador SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Vereador JOÃO PAULO BELÉM

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final